

São Paulo, 17 de setembro de 2020

## Informe Circular 12/2020

**Assunto: PROCESSO SELETIVO VOLTADO PARA DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE ATLETAS DE BASE ATRAVÉS DA INSCRIÇÃO DE PROJETOS COM INDICAÇÃO DE TÉCNICOS DE ESCALADA**

### 1. INTRODUÇÃO

A Associação Brasileira de Escalada Esportiva – ABEE é a entidade nacional que administra a Escalada Esportiva de Competição no Brasil desde 2014, fundada com o objetivo de reorganizar o calendário de competições com excelência, fomentar as modalidades competitivas no Brasil e reunir recursos e parcerias para manter o vínculo com a Federação Internacional de Escalada Esportiva – IFSC (*International Federation of Sport Climbing*).

Considerando que a ABEE é formada por escaladores esportivos e entidades de escalada esportiva em 8 polos por ela divididos - Rio Grande do Sul, Santa-Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, região Centro-Oeste (DF, Goiás, MS), região Norte-Nordeste, no ano de 2019 contou com:

- 174 vinculados (pessoas físicas), entre escaladores amadores, juvenis, juniores e da categoria principal;
- 8 ginásios de escalada esportiva membros (pessoas jurídicas com direito a voto de 1 representante em Assembleia, indicação de desconto mútuo para filiações e acesso de atletas ao espaço de treinamento do respectivo ginásio), listados abaixo:
  - **Polo São Paulo:** Casa de Pedra (unidade Moema e Perdizes) – cidade de São Paulo, 90 Graus – cidade de São Paulo, CT Ferragut – cidade de Vinhedo, Espaço Bbloc – cidade de São Bento do Sapucaí, Altitude Escalada – cidade de São José do Rio Preto;
  - **Polo Paraná:** Via Aventura – cidade de Curitiba, Campo Base – cidade de Curitiba;
  - **Polo Minas Gerais:** Rokaz Escalada – cidade de Belo Horizonte.
- 17 ginásios parceiros (com desconto na filiação à ABEE e desconto do ginásio ao atleta ABEE para treinamento):
  - **Polo Rio Grande do Sul:** V10 Escalada – cidade de Caxias do Sul;
  - **Polo Santa Catarina:** Jurapê Centro de Escalada – cidade de Joinville;
  - **Polo Paraná:** UBT- cidade de Curitiba;
  - **Polo São Paulo:** Fabrica Escalada – cidade de São Paulo, Mantiqueira Escalada – cidade de Taubaté, Academia Boulder – cidade de Sorocaba, Art no Ar – cidade de Jundiaí, Kmon

Escalada – cidade de Ribeirão Preto, 6Sup Escalada – cidade de São Paulo, Arena Radical – cidade de São Paulo;

- **Polo Rio de Janeiro:** Ginásio Evolução – cidade do Rio de Janeiro e Ginásio Gravidade Zero – cidade de Resende.

- **Polo Minas Gerais:** Ginásio Up – cidade de Belo Horizonte;

- **Polo Centro Oeste:** Eleva Escalada – cidade de Brasília / DF, UBT- unidade da cidade de Brasília/DF, Vertical Escalada – cidade de Goiânia/GO, Adrena Gym – cidade de Goiânia/GO, Zion Escalada – cidade de Campo Grande/MS.

- 5 entidades associativas membros: Associação Caxiense de Montanhismo - ACM, Associação Gaúcha de Montanhismo – AGM, Associação de Montanhistas do Esteio - AMES no Rio Grande do Sul, Associação Cearense de Escalada Esportiva - ACEE no Ceará, Associação de Escalada do Planalto Centro - AEP na região Centro Oeste.
- 1 Projeto Social parceiro voltado para o desenvolvimento esportivo e social através da escalada - Centro de Escalada Urbana - CEU, representado pela Associação Esportiva e Cultural OLEKE - cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Fundamentada na crescente profissionalização da escalada esportiva no Brasil a partir de 2018, graças ao suporte técnico e financeiro do COB - Comitê Olímpico do Brasil - para aprimoramento de sua gestão administrativa e esportiva, a ABEE chega ao ano de 2020 com metas, missão, visão e valores mais amadurecidos para o próximo ciclo olímpico (2020-2024), da seguinte forma:

- Missão: Representar, desenvolver e promover a escalada esportiva de competição brasileira com excelência;
- Visão: Ser medalhista em eventos Pan-americanos, ter atletas ranqueados entre os Top-40 em eventos de nível mundial e aumentar em 50% o número de escaladores de competição no Brasil.
- Valores: Ética, Respeito, União, Equidade, Excelência e Transparência.

Desta forma, os objetivos estratégicos da ABEE para o novo ciclo estão embasados em 5 pilares, seguindo as diretrizes de Gestão Esportiva do COB: Educação e Cultura; Desenvolvimento Esportivo; Alta Performance Esportiva; Imagem e Engajamento, conforme apresentado abaixo:

PILARES	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ABEE
GESTÃO	Melhora de Gestão da Entidade
EDUCAÇÃO E CULTURA	Melhora da Estrutura Técnica da Modalidade no Brasil

<b>DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO</b>	Aumento e desenvolvimento técnico de atletas de Escalada no Brasil
<b>ALTA PERFORMANCE ESPORTIVA</b>	Melhora de resultados internacionais de atletas Brasileiros
<b>IMAGEM E ENGAJAMENTO</b>	Aumento da Visibilidade da Modalidade no Brasil

Assim a ABEE, alinhada à sua missão, visão e valores, vem por meio desta Circular, abrir vagas para inscrição de **PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE ATLETAS DE BASE** - formação de equipes e contratação de técnicos direcionados para o desenvolvimento e alta performance das categorias sub-19, conforme descrito nos itens a seguir.

## **2. PROCESSO SELETIVO VOLTADO PARA DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE ATLETAS DE BASE ATRAVÉS DA INSCRIÇÃO DE PROJETOS COM INDICAÇÃO DE TÉCNICOS DIRECIONADOS PARA DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE BASE**

### **2.1. Apresentação Geral**

Considerando seus objetivos estratégicos, a ABEE necessita trabalhar intensamente a capacitação de profissionais técnicos e aumentar o número de praticantes nas bases com nível mais elevado, nas 3 modalidades olímpicas: Boulder, Dificuldade e Velocidade. Para isso, a ABEE objetiva difundir o conhecimento técnico junto às entidades vinculadas e projetos voltados para desenvolvimento esportivo (ginásios, federações, associações estaduais e regionais, projetos sociais parceiros), e contar com profissionais técnicos capacitados e alinhados com a equipe técnica nacional de escalada.

Estes profissionais devem estar atualizados quanto à evolução do esporte no mundo, supervisionando e estimulando a atuação de atletas de base que se destaquem nos principais estados onde a escalada já conta com ginásios vinculados e ativos no desenvolvimento esportivo da escalada. Parte deste trabalho será desenvolvido através da pré-seleção de técnicos de base no ano de 2020, visando atuação de selecionados na preparação técnico/esportiva de jovens talentos de 7 a 19 anos em seus respectivos polos no ano de 2021.

Esta seleção de técnicos se dará através da análise de projetos que incluam atuação de técnicos de escalada voltados para acompanhamento de escaladores Sub-19 direcionados para o universo de competição de escalada nacional, conforme as fases A a G abaixo detalhadas no item 2.2.

### **2.2 FASES DO PROCESSO SELETIVO:**

- A. ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO** - Inscrições no site da ABEE com preenchimento de cadastro disponível e submissão de projetos a partir de 18 de setembro de 2020 até 17 de outubro de 2020.

- B. PERÍODO DE ANÁLISE DE PROJETOS PELA ABEE – de 18 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020.
- C. DIVULGAÇÃO DE PROJETOS PRÉ-SELECIONADOS: até 5 de novembro de 2020.
- D. AVALIAÇÃO ESPECÍFICA E ENCONTRO DIRECIONADO PARA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DE PROJETOS PRÉ SELECIONADOS COM COMISSÃO TÉCNICA ABEE – evento irá ocorrer entre **7 e 9 de dezembro de 2020** – local a confirmar (será informado aos técnicos selecionados via e-mail cadastrado no projeto).
- E. DIVULGAÇÃO DO MONTANTE DE PROJETOS/TÉCNICOS APROVADOS – Entre 10 de janeiro a 10 de fevereiro de 2021.
- F. EXECUÇÃO DO PROJETO: PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS TÉCNICOS EM SUAS BASES/POLOS: março a dezembro de 2021 (10 meses).  
Execução realizada pelo profissional, com supervisão da coordenadoria de bases da ABEE e execução financeira por direção administrativa da ABEE (Detalhamento desta fase no item 5 desta Circular).
- G. ANÁLISE DE RESULTADOS e NOVO PROCESSO SELETIVO PARA O ANO SEGUINTE: previsto para a partir de agosto de 2021.

### **3. PROPONENTES E PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS COM INDICAÇÃO DE TÉCNICOS:**

3.1 PROPONENTES: Os projetos podem ser inscritos por:

3.1.1: O próprio técnico de escalada que apresente currículo de atuação com atletas de escalada de competição nos últimos 2 anos (2019 e 2020), devendo ser indicados por uma ou mais de uma das entidades membros ou parceiras listadas no item 1 desta circular, e apresentar o(s) local(is) de escalada que sediará(ão) o projeto.

3.1.2: Entidades membros ou parceiras listadas no item 1 desta circular, que deverão indicar o nome de um técnico, assim como apresentar o currículo do técnico comprovando atuação com atletas de escalada de competição nos últimos 2 anos (2019 e 2020), e apresentar o(s) local(is) de escalada que sediará(ão) o projeto. Cada entidade vinculada só poderá indicar 1 técnico e assinar um projeto.

### 3.2 PRÉ REQUISITOS DOS TÉCNICOS A SEREM INDICADOS:

3.2.1 Ter atuado como técnico/instrutor de atletas de competição nos últimos 2 anos e apresentar carta de indicação do(s) atleta(s) ou responsável legal (no caso de menores de idade) que ateste tal atuação.

3.2.2 Carta de indicação para atuação no projeto submetido por uma das entidades membros ou parceiras listadas no item 1 desta circular.

3.2.3O técnico indicado, no caso de aprovação para contratação em 2021, não poderá estar recebendo da ABEE nenhum benefício como atleta.

### 4. INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:

4.1 O proponente deve preencher cadastro no site da ABEE a partir do dia 18 de setembro até dia 17 de outubro, com anexo no cadastro de cópia digitalizada dos documentos (RG; CPF ou análogo para estrangeiros; comprovante de endereço; título de eleitor; currículo profissional; diploma ou comprovante de formação; projeto descrito com atesto de ginásio sede e técnico indicado com assinaturas).

4.2. O projeto descrito conforme informações dos itens 5, 6 e 7 desta circular, deve estar assinado pelo proponente, podendo ser um técnico responsável ou entidade vinculada citada no item 1 desta circular, com atesto de concordância do responsável legal do ginásio /local que conste como sede do projeto. Deve haver assinatura no descritivo do projeto tanto do técnico indicado ou proponente, como da entidade responsável por sediar o projeto, comprometendo-se em disponibilizar o espaço de forma que viabilize o adequado andamento do projeto.

4.3 O projeto deverá ter claro o local, objetivo do projeto visando desenvolvimento esportivo da escalada na respectiva cidade e/ou região, período semanal previsto, número de alunos estimados em cada turma, idades estimadas, nome do técnico responsável, breve currículo do profissional com atesto de atletas e indicação de entidades vinculadas, e acompanhar um dos modelos de atuação indicado e detalhado nos itens 5 e 6 desta circular.

### 5. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS SOBRE TURMAS DE ATLETAS PARA COMPOSIÇÃO DE PROJETOS DE TÉCNICOS DE BASE

5.1 O projeto deve apresentar:

5.1.1Um mínimo de 3 atletas de base por turma - considerando modelo 1 exposto no item 6.2 desta circular, o qual idealiza pelo menos 2 grupos de faixas etárias diferentes OU um mínimo

de 4 atletas de base em turma única - considerando cenário de modelo 2 exposto no item 6.3 desta circular;

5.1.2 Um máximo de 6 atletas por turma nos 2 modelos apresentados no item 6 desta circular.

5.2 Os atletas de base a serem indicados durante a fase de execução do projeto – os nomes poderão ser indicados e alterados durante a execução do projeto - devem ser selecionados pelo técnico e serem indicados à coordenadoria ABEE mensalmente durante a fase F, mediante justificativa do técnico, divididos em turmas por idade, ou variações conforme demanda, conforme modelos do item 6 desta circular.

5.3. Cada projeto poderá ter a participação de, no máximo, 12 atletas (no caso de 2 turmas), divididos conforme demanda/idade, com máximo de 6 atletas por turma, visando qualidade no acompanhamento.

5.4. Os projetos poderão iniciar com apenas 1 turma de idades variadas (entre 7 e 19 anos – respeitando um mínimo de 4 atletas na turma), e conforme desenvolvimento de atletas no referido polo, apresentar uma 2ª turma (respeitando o máximo de 6 atletas por turma).

5.5. Poderão ser apresentados projetos por entidades vinculadas (pessoa jurídica), indicando 1 técnico, ou diretamente por técnicos (pessoa física), indicando ginásios em que o mesmo atuará, com atesto do espaço oferecendo o espaço para o programa.

5.6. Os atletas pertencentes ao projeto devem contar com participação gratuita nas classes (sem cobrança de “coaching” feita ao atleta pelo técnico ou entidade vinculada).

5.7 Custos de mensalidade do ginásio sede para os atletas participantes do projeto devem ser acordados entre profissional e ginásio que apoie o projeto ou estipulados no projeto. O local ou os locais de treinos devem ser previamente indicados no projeto.

5.8. Serão priorizados projetos nos quais o ginásio sede faça concessão do espaço sem custos de mensalidade ou diárias para os atletas indicados no projeto, conforme consta no item 7 desta circular. Em contrapartida, a ABEE irá divulgar o ginásio no referido polo como sede de treinamento dos atletas juvenis do programa de base no ano de 2021.

5.9. Os técnicos aprovados pela comissão técnica terão acompanhamento de coordenadoria técnica da ABEE, e uma vez aprovados para atuação, deverão apresentar relatórios sobre os atletas participantes do programa até o dia 30 de cada mês entre março e dezembro de 2021.

5.10. A não prestação de contas com relatório implicará no bloqueio do projeto e não recebimento de remuneração no mês vigente.

5.11. A implementação e duração do projeto ocorrerá entre março de 2021 a dezembro de 2021 (10 meses), como projeto experimental.

5.12. Atletas indicados no respectivo projeto, que sejam das categorias juvenil C, B, A ou júnior devem obrigatoriamente participar de campeonatos estaduais ou regionais das suas categorias (quando houver em seus respectivos polos) e de pelos menos 2 provas entre as 3 provas de escalada (boulder, dificuldade e velocidade) nos campeonatos brasileiros de suas categorias, salvo casos justificados pelo técnico devido a problemas de saúde com apresentação de atestado.

## **6. PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DE TÉCNICOS APROVADOS, VALORES DE REMUNERAÇÃO, RESPECTIVA CARGA HORÁRIA CONFORME 2 MODELOS DE ATUAÇÃO:**

6.1. O contrato com cada técnico será de 10 meses, conforme aprovação do projeto junto ao COB (estimativa de aprovação: janeiro de 2021). Desta forma, o técnico deve atestar disponibilidade para atuação neste período como RPA, Prestador Autônomo, e apresentar toda documentação necessária para recolhimento de encargos.

6.2 O número de técnicos contratados dependerá de recursos liberados pelo Comitê Olímpico do Brasil para o ano de 2021 e será divulgado até o dia 10 de fevereiro de 2021. A ABEE resguarda o direito de não aprovar projetos e/ou não indicar nenhum técnico.

6.3. O Contrato com cada profissional técnico se dará diretamente por RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) por 10 meses (de março a dezembro de 2021) sem vínculo empregatício pela ABEE, vislumbrando atuação de ATÉ 14 hs semanais, conforme modelos expostos nos itens 6.4 e 6.5 desta circular.

6.4. Modelo 1 de atuação | Formato de projetos idealizados pela ABEE que consistem em:

6.4.1. Acompanhamento específico de turmas divididas em grupos, totalizando 10 horas semanais de atuação presencial de instrução/treinamento de escalada, com 2 diferentes grupos divididos por semana, por faixa etária adequada e com o seguinte modelo de carga horária priorizado:

- 2 horas de trabalho técnico para grupo 1 (introdução ao treinamento - idade estimada de 7 a 11 anos) / 2 x por semana, e;
- 3 horas de trabalho técnico para grupo 2 (atletas de base avançados – idade estimada de 12 a 19 anos) / 2x por semana.

6.4.2. 4 horas semanais reservadas para planejamento de atividades e desenvolvimento de relatórios com nome dos participantes em cada grupo, interface via videoconferência com coordenadoria técnica da ABEE, e desenvolvimento de projetos de competição no referido polo, mantendo interface com demais técnicos nacionais aprovados como técnicos de base pela ABEE. Total de 14 horas semanais.

6.4.3. Desenvolvimento e execução de 2 eventos de competição ou simulação de competição, uma cada semestre, para atletas do referido polo, preferencialmente com interface com outros técnicos do mesmo estado ou região. Nestas ocasiões, o técnico contemplado no modelo 1, deverá utilizar 10 horas em uma das semanas de atuação neste projeto, a cada semestre, para preparação e execução do evento, sem instrução/treinamento ministrados na referida semana em que o evento estiver agendado.

6.4.4. Remuneração mensal por RPA para Modelo 1 (carga horária semanal de 14 horas):  
**R\$ 2.800,00** – IR proporcional e dedução de INSS do empregado (11%).

6.4.4.1: Neste modelo, a ABEE terá a despesa de INSS por parte da empresa no valor de R\$ 560,00 (20%), a ser paga pela ABEE via área de contabilidade.

6.5. Modelo 2 | Direcionado para locais com escasso trabalho de base, com possibilidades comprovadas de desenvolver nova turma ao longo do contrato.

6.5.1: Este modelo visa contemplar técnicos de regiões nacionais que contem com possibilidade de formar apenas 1 grupo dentro das idades de base, e pode apresentar atuação do técnico da seguinte forma:

- 2 x por semana, totalizando 5 horas semanais de instrução/treinamento de atletas em espaço sede (estimativa de aulas com 2,5hs de duração).

6.5.2: 4 horas semanais reservadas para planejamento de atividades e desenvolvimento de relatórios com nome dos participantes, interface via videoconferência com comissão técnica ABEE, e desenvolvimento de projetos de competição ou simulações de competição no referido polo, mantendo interface com demais técnicos nacionais aprovados como técnicos de base pela ABEE. Total de 9 horas semanais.

6.5.3. O modelo 2 exige que haja pelo menos 4 atletas entre as idades sub-19 para compor a turma / 2x por semana, com o máximo de 6 atletas por turma.

6.5.4. Remuneração por RPA para Modelo 2 (1 turma / 2x por semana cada):  
**R\$ 1800,00**- encargos (11% INSS).

6.5.4.1 Despesas de INSS de empresa serão custeados pela ABEE no valor de R\$ 360,00 (20%), via área de contabilidade da empresa.

6.6. Serão priorizados projetos que apresentem atividades presenciais (2x por semana) com grupos de diferentes idades. Exemplo: grupo 1: 7 a 11 anos (idade limite pode variar, conforme nível do atleta) – grupo 2: 12 a 19 anos (idade inferior pode variar, conforme nível do atleta).

6.7. Todos os atletas de cada projeto serão divulgados posteriormente pela ABEE como parte dos projetos de base no referido polo vinculados a seus respectivos técnicos durante o projeto.



6.8. Deslocamentos locais e alimentação do profissional atuante não serão cobertos pela ABEE durante o período de contrato de 10 meses de atuação.

6.9. A homologação do projeto aprovado será feita por contrato assinado entre proponente e ABEE.

6.10 O Técnico aprovado para contrato temporário de 10 meses deverá apresentar conta bancária em seu nome na Caixa Econômica Federal para recebimento de pagamento (pode ser conta poupança).

## **7. CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DE PROJETOS:**

7.1: Serão atribuídos até 3 pontos pela avaliação da comissão técnica ABEE quanto adequação do projeto aos objetivos estratégicos da ABEE para desenvolvimento da modalidade no país.

7.2: Os projetos devem apresentar indicação de 1 técnico com currículo de atuação conforme pré-requisitos, sendo que projetos de técnicos com histórico de resultados de atletas no cenário nacional entre 1 a 3º lugar no ranking brasileiro juvenil e júnior obterão 2 pontos.

7.3: Projetos que apresentem ginásio parceiro ou proponente com isenção de mensalidade ou diária para os atletas incluídos no projeto obterão 2 pontos.

7.4: Projetos que contemplem diversidade de gênero nos 2 grupos, quando houver (modelo 1), obterão 2 pontos.

7.5: Projetos que contemplem atender pelo menos 1 atleta de baixa renda infanto-juvenil, obterão 2 pontos.

7.6: Os projetos devem apresentar indicação de 1 técnico com currículo de atuação conforme pré-requisitos, sendo que projetos de técnicos com formação de nível superior comprovada (diploma ou comprovante de conclusão) obterão pontuação de acordo com a lista abaixo:

- Graduação em Educação Física, Esporte ou cursos afins = 1 ponto;
- Pós-graduação Lato Sensu nas áreas de Ed. Física, Esporte ou cursos afins = +1 ponto;
- Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) nas áreas de Ed. Física, Esporte ou cursos afins = +1 ponto por nível.

7.7: Os projetos devem apresentar indicação de 1 técnico com currículo de atuação conforme pré-requisitos, sendo que projetos de técnicos com histórico de resultados de atletas no cenário nacional entre 1 a 3º lugar no ranking brasileiro categoria principal obterão 1 ponto.

7.8: Projetos que apresentem proposta de trabalho com 2 grupos de diferentes faixas etárias, conforme modelo 1, com atletas infanto-juvenil (7 a 19 anos) com resultados entre 1 a 3º lugar no ranking brasileiro juvenil e júnior, em ao menos uma modalidade competitiva, obterão 1 ponto.

7.9: Projetos que contemplem diversidade de gênero em pelo menos 1 grupo, obterão 1 ponto.

7.10: Projetos que contemplem atuação do técnico em mais de uma entidade no mesmo polo como participante do projeto, receberão 1 ponto.

## **8. FASE 'D' - ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS PRÉ SELECIONADOS – DATA ESTIMADA: 7 a 9 de dezembro de 2020.**

Após o término de período de inscrição de projetos (17 de outubro), a ABEE fará a seleção de projetos e os respectivos profissionais indicados nos projetos aprovados deverão participar de curso de capacitação de técnicos de escalada com certificação, com presença da comissão técnica ABEE.

O curso de capacitação de técnicos, com início no dia seguinte ao Campeonato Brasileiro de Boulder juvenil (campeonato a ocorrer nos dias 5 a 6 de dezembro de 2020), será evento gratuito para profissionais com projetos aprovados. Os respectivos técnicos aprovados terão suporte da ABEE para hospedagem e passagens aéreas entre 6 a 9 de dezembro para aqueles que residam fora da cidade do evento.

Esta fase objetiva atualizar os técnicos indicados em sintonia com o núcleo técnico da ABEE, para melhor acompanhamento de atletas de base de destaque no ano de 2021. Sendo que, os técnicos indicados nos projetos devem apresentar disponibilidade para participação do evento na data de 7 a 9 de dezembro de 2020. Informações sobre o evento serão enviadas aos pré-selecionados via e-mail cadastrado no projeto.

## **9. DA IMPUGNAÇÃO**

9.1. Os Proponentes poderão impugnar atos do presente procedimento com o envio de e-mail ao endereço eletrônico [diretoria@abee.net.br](mailto:diretoria@abee.net.br) com o título "Impugnação ao Processo Seletivo - Seleção de Técnicos de Base", contendo em anexo o documento de impugnação com a explanação do fato impugnado, fundamentação, pedido e assinatura do Proponente, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da decisão impugnada;

9.2. A Comissão Técnica da ABEE apresentará resposta no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do recebimento do e-mail e remeterá os documentos ao Diretor Jurídico;

9.3. O Diretor Jurídico irá decidir quanto a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do recebimento da documentação e tomará as medidas necessárias para dar continuidade ao processo de Seleção de Técnicos de Base, com publicação do feito no site oficial da ABEE;

9.4. Todos os documentos inerentes à impugnação serão numerados, paginados e disponibilizados no site oficial da ABEE.

## 10. CONCLUSÃO

Após a implementação dos PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE ATLETAS DE BASE, com formação de equipes e contratação de técnicos direcionados para o desenvolvimento e alta performance das categorias sub-19, é esperado que:

- O quadro de treinadores de bases esteja mais capacitado e as bases tenham mais estrutura técnica para formar novos técnicos e atletas;
- Os Atletas de base com resultados nacionais relevantes tenham melhor acompanhamento técnico visando melhora de resultados internacionais;
- Haja uma reciclagem e análise de resultados dos atletas e pesquisa de satisfação anual;
- Os atletas se sintam motivados a treinar em grupo e competir desde cedo;
- O nível de base aumente uma vez que treinamento orientado oferece parâmetros mais altos de competição e maior estimulação para superação esportiva.

---

Raphael Nishimura  
Presidente da ABEE

---

Janine Cardoso  
Diretora de Planejamento  
Esportivo da ABEE